



Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80

2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 53/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 53/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI REFERENTE AO INCREMENTO FINANCEIRO MAC – PORTARIA 2.871, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA E PARA PAGAMENTO DE PARTE DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PACIENTES DA APAE, ESPECIALMENTE OS DESCRITOS NA PROGRAMAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.137, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.151.718/0001-80, com sede administrativa na Rua Anhanguera, nº 1155 – Jardim Estoril – Birigui/SP, devidamente representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 27.167.135-X (SP), inscrito no CPF sob nº 290.413.438-73 e pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **CASSIA RITA SANTA CELESTINO**, brasileira, viúva, cirurgiã dentista, Portadora do Documento de Identidade RG nº 9.341.100-5 e Inscrita sob o CPF nº 046.343.638-52, na qualidade de gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, doravante denominado simplesmente de **CONVENIENTE**, e, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 45.386.000/0001-00, localizada na Travessa Carlos Gomes, nº 02, Bairro Centro, Birigui – SP, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **JOÃO BEVILACQUA**, brasileiro, portador do RG nº 13.663.834-X SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 040.200.388-80, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem assinar o presente termo aditivo, o qual regerà pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Considerando os valores previstos através da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de Fevereiro de 2023, regulamentada pela Lei Complementar nº 197, de 06 de Dezembro de 2022, fica autorizado o repasse para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no valor de R\$ 18.257,40 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e quarenta centavos), em **PARCELA ÚNICA**.

PARÁGRAFO ÚNICO. De acordo com o artigo 9º da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de Fevereiro de 2023, a prestação de contas relativo ao recurso citado no parágrafo primeiro, deverá compor o Relatório Anual de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referente aos valores previstos na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de Fevereiro de 2023 correrá no presente expediente:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO
02.10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80

SUB – FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0039 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: 2.117 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO ECONÔMICO/NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS
FONTE DE RECURSO: 432
VÍNCULO DETALHADO: 08.300.0087
DOTAÇÃO: 486
VALOR: R\$ 18.257,40 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Convênio nº 53/2022 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem assim acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

BIRIGUI-SP, 08 de Março de 2.023.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PREFEITO MUNICIPAL: LEANDRO MAFFEIS MILANI



SECRETÁRIA DE SAÚDE
CASSIA RITA SANTANA CELESTINO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
PRESIDENTE: JOÃO BEVILACQUA

TESTEMUNHAS:

1 - *Shais Sanchez Bassette*
RG nº 40.052.185-4

2 - *Carmenete R. Paludetto*
Rs. 236276529